



EM 16 / 02 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº 005/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 127

Em 16 / 02 / 2016

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao Projeto de Lei nº. 009/2016 de autoria do vereador Renato Luiz Veloso Werneck que "ISENTA O PAGAMENTO DE IPTU AOS MUNICÍPIES RESIDENTES EM RUAS SEM INFRAESTRUTURA DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, BUEIROS, SANEAMENTO BASICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES".

É o Relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 02.02.2016 para análise e emissão de Parecer. No dia 05.02.2016 as comissões se reuniram para analisar o projeto de lei, que após recomendações expressas no parecer jurídico, segue para apreciação plenária.

Voto dos relatores em 16.02.2016

João Cabral R. Conciglieri
RelatorAlcino Olegário Diniz Neto
Relator

ORDEM DO DIA

EM 16 / 02 / 16

É o Parecer: Considerando que o projeto de lei em análise, possui expresso vício de iniciativa e de legalidade por conter em seu teor a renúncia de receita, a qual já consta no orçamento vigente, decide a relatoria destas comissões exarar o VOTO CONTRÁRIO ao mesmo, seguindo para tanto a orientação da assessoria jurídica desta Casa.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Cezar Tadeu R. Junior
PresidenteAbraão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

David Klippel
PresidenteJosé Rodolfo Krohling
Secretário

APROVADO

EM 16 / 02 / 16

Presidente